



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
<i>Diário de S. Campos</i>
Nº. <i>2325</i> de <i>9</i> / <i>5</i> / 19 <i>66</i>

Em, de

de 19

DECRETO Nº 846 de 4 de Maio de 1.966

1-1
8

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 25, item V, da Lei nº ... 9.205, de 26 de dezembro de 1.965,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

A - Gabinete do Prefeito

3.1.4.0.0.3 - Encargos Diversos

35	I - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	2.400.000
36	II - Eventuais	3.000.000
36-A	III - Trabalhos periciais e análises	2.400.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 4 de maio de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em quatro de maio de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.